



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

ESTADO DE PERNAMBUCO.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2010 – RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA-PE, com sede à Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE, Estado de Pernambuco torna público a retificação do Edital 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 23 de abril do corrente ano, para adequação a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 096, de 01 de junho de 2010, a Lei Complementar nº 094, de 08 de abril de 2010, conforme a seguir:

1. Onde Lê-se:

ANEXO I

QUADRO DE EXIGÊNCIAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, págs. 25 e 26

Categoria Funcional	Vencimentos R\$	Carga Horária
Agente de Trânsito municipal	700,00	30 horas semanais
Guarda Municipal	700,00	30 horas semanais

1.1. ODONTÓLOGO

Exigências: Curso de Bacharelado em Odontologia mais Especialização + Registro no conselho.

Atribuições: Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, executar outras atividades afins. Manobras clínicas associadas a terapia endodôntica em dentes com um ou mais condutos como: cirurgia de acesso, esvaziamento do conteúdo do canal; preparo cirúrgico do canal obstrução do sistema de canais radiculares; retratamento endodôntico. Clínica geral: prevenção (técnicas de escovação, aplicação tópica de flúor, selante, etc.); restaurações, exodontias, endodontias. Atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais. Prevenção periodontal e da cárie dentária; eliminação da bolsa periodontal; raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular; cirurgia periodontal (gingivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais); tratamento de bolsa intra-óssea; Cirurgia mucogengival (frenectomia, deslize lateral de retalhos). Os cargos serão para o preenchimento das vagas do Centro de Especialidade Odontológica – CEO, que é uma unidade de referência em saúde bucal. Pág. 28

1.2. NÍVEL SUPERIOR, pág. 32

GRUPO 01					
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas	
13	Odontólogo	05	01	06	65,00

1.3. Conteúdo Específico, pág. 38

13 - Odontólogo

1. Periodontia: anatomia do periodonto; etiologia e patologia da doença periodontal inflamatória; classificação da doença periodontal; diagnósticos e tratamento da doença periodontal; tratamento periodontal cirúrgico e regenerativo; terapia periodontal de suporte; trauma de oclusão; inter-relação endodontia-periodontia, periodontia-protese, ortodontia-periodontia; antisepticos na terapia periodontal. 2. Saúde coletiva: a construção do paradigma de promoção de saúde, epidemiologia das doenças bucais no Brasil; prevenção da cárie dental; diagnóstico e tratamento da doença cárie; flúor sistêmico; prevenção e tratamento das doenças periodontais, promoção de saúde bucal em odontopediatria; ortodontia preventiva na saúde bucal; educação e motivação em saúde bucal; o conceito de promoção de saúde na construção de sistemas de atenção a saúde bucal coletiva; prevenção das doenças bucais;



bioética e odontologia; bases para uma saúde bucal de caráter coletivo; planejamento; programação em saúde bucal para clientela específicas; índices de carie dental e critério diagnóstico; índices para problemas no periodonto; índices para maloclusões; medição do consumo de açúcar e análise da dieta; recursos humanos (auxiliar odontológico e agente comunitário de saúde bucal); atendimento odontológico aos portadores de doenças sistêmicas crônicas; pacientes com problemas de origem congênita e genética; odontogeriatría; odontologia na gravidez; aspecto oral de pacientes de HIV/AIDS; prevenção oral em pacientes especiais. 3. Urgências odontológicas; avaliação pré-operatória (anamnese, exame clínico, analgésicos e anti-inflamatórios, indicações e contra-indicações); conduta e tratamento de emergências médicas no consultório odontológico; tratamento de traumatismo dentoalveolar; tratamento dos traumatismos dos tecidos moles, fraturas faciais. 4. Clínica geral: preparos cavitários em dentística (classificação, técnicas, indicações e contra-indicações); proteção do complexo dentinopolpa; materiais de moldagem; técnicas de moldagem; tratamento endodôntico; cirurgia em endodontia; doença periodontal; terapêutica medicamentosa em periodontia; conceitos básicos de oclusão (morfologia oclusal, biomecânica dos sistemas estomatognático, movimentos mandibulares, diagnósticos e tratamento das desarmonias de ATM). 5. Radiologia: técnicas radiográficas intra e extrabucais; interpretação radiográfica e aspectos radiográficos; aparelhos de raios X e técnicas de utilização. 6. Patologia: defeitos do desenvolvimento da região maxilofacial e oral; cisto do desenvolvimento; anomalias dentárias; doenças da polpa e do periápice; infecções bacterianas; doenças fúngicas e protozoárias; infecções virais; injúrias físicas e químicas; patologia epitelial das glândulas salivares; tumores dos tecidos moles; distúrbios hematológicos; patologia óssea; cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; doenças dermatológicas; manifestações orais de doenças sistêmicas; dor facial e doenças neuromusculares. 7. Biossegurança – Esterilização e desinfecção. Normas de biossegurança. 8. atendimento a pacientes portadores de deficiência. 9. Cirurgia – Urgências, emergências e princípios de cirurgia bucomaxilofacial. Princípios de cirurgia oral menor. Procedimentos em anestesia odontológica. Anestesia venosa e inalatória. Intubação. Ressuscitação cardiopulmonar. Princípios de clínica médica. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Cirurgias oncológicas. Material e instrumental. Princípios de esterilização. Anatomia topográfica da face. Farmacologia e propedêutica. Infecção. Ética e Legislação profissional.

1.4. TERAPEUTA OCUPACIONAL, pág. 29

Exigências: Curso de Graduação em Fisioterapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe.

1.5. FISIOTERAPEUTA, pág. 27

Exigências: Curso de graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho Competente.

Atribuições: Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrizar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o secretário de Saúde; exercer outras atividades correlatas.

1.7. FARMACÊUTICO, pág. 27

Exigências: Curso de Bacharelado em Farmácia mais Registro no conselho.

Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.



2. Leia-se:

2.2. ANEXO I QUADRO DE EXIGÊNCIAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Categoria Funcional	Vencimentos R\$	Carga Horária
Agente de Trânsito municipal	700,00	Regime de revezamento de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso ou de 08 (oito) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com o disposto na Lei nº 1.069/2003
Guarda Municipal	700,00	Regime de revezamento de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso ou de 08 (oito) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com o disposto na Lei nº 1.069/2003

2.3. ODONTÓLOGO

Exigências: Curso de Bacharelado em Odontologia e Pós-Graduação mais Registro no Conselho.

Atribuições Gerais:

Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, executar outras atividades afins.

Atribuições específicas:

Endodontia: Manobras clínicas associadas à terapia endodôntica em dentes com um ou mais condutos como: cirurgia de acesso, esvaziamento do conteúdo do canal; preparo cirúrgico do canal obturação do sistema de canais radiculares; retratamento endodôntico, executar outras atividades afins

Ondontopediatria: Clínica geral: prevenção (técnicas de escovação, aplicação tópica de flúor, selante, etc.); restaurações, exodontias, endodontias. Atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais, executar outras atividades afins.

Periodontia: Prevenção periodontal e da cárie dentária; eliminação da bolsa periodontal; raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular; cirurgia periodontal (gingivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais); tratamento de bolsa intra-óssea, executar outras atividades afins.

Cirurgia Oral Menor: Cirurgia mucogengival (frenectomia, deslize lateral de retalhos), remoção de dentes inclusos, exodontia, biopsia, executar outras atividades afins.

Estomatologia: Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades relacionadas com a boca (e todo aparelho estomatognático). O aparelho estomatognático é constituído pelos lábios, dentes, mucosa oral, glândulas salivares, tonsilas palatinas e faríngeas e demais estruturas da orofaringe bem como executar outras atividades afins. Os cargos acima serão para provimento das vagas do Centro de Especialidade Odontológica – CEO, que é uma unidade de referência em saúde bucal.”

2.4. NÍVEL SUPERIOR

GRUPO 01						
Cargo	Descrição do Cargo	VAGAS DISPONÍVEIS PARA:			Valor Insc	
		Ampla Concorrência	Portadores Deficiência	Total de Vagas		
13	ODONTÓLOGO					
	OPÇÃO	Localidade				
	01	Periodontista	01	-	01	65,00
	02	Endodontista	01	01	02	65,00
	03	Cirurgião Buco-Maxilo Facial	01	-	01	65,00
	04	Odontopediatra	01	-	01	65,00
05	Estomatologista	01	-	01	65,00	



2.5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 01

1ª Parte: Português Superior

1. LINGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

2ª Parte Sistema Único de Saúde

Sistema Único de Saúde: Objetivos; Atribuições e Competências; Princípios que regem a organização do SUS; Planejamento, Organização, Direção e Gestão; Recursos Humanos. Da participação da rede complementar. A articulação dos serviços de saúde em rede e níveis de complexidade. Princípios básicos do financiamento e gestão financeira. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8142/90 e Lei nº 8080/90; NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde Pacto pela Saúde – Portaria 399 de 22/02/2006; A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias); Participação popular e controle social no SUS. O Conselho de Saúde: Nacional; Municipal; Distrital e de Unidades. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviruses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos.

3ª Parte Conhecimentos Específicos

Opção 01 – ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

Anatomia do periodonto; Epidemiologia e microbiologia das doenças periodontais; Placa e cálculo dentais; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Utilização de anti-sépticos e antimicrobianos em periodontia; Trauma oclusal; Terapia Mucogengival; Fatores de risco sistêmicos associados às doenças periodontais; Periodontia médica; Ética Profissional.

Opção 02 – ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Métodos e Técnicas de Exame, Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergência em Dor Orofacial de Natureza Odontogênica e Não-Odontogênica: Diagnóstico e Tratamento; Topografia da Cavidade Pulpar e do Periápice; Alterações da Polpa Dental e Periápice: Etiologia, Aspectos Clínicos e Histopatológicos, Diagnóstico e Tratamento; Inter- Relação Endodontia e Periodontia; Traumatismo Dentário: Exame, Diagnóstico e Tratamento. Tempos Operatórios do Tratamento Endodôntico: Anestesia, Preparo do Campo Operatório, Preparo Intracoronário (Acesso), Preparo dos Canais Radiculares, Medicação Curativa Intracanal e Obturação; Ética Profissional.

Opção 03 – ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO-MAXILO FACIAL

Avaliação pré e pos-operatória; Prevenção e tratamento das emergências médicas; Biossegurança e métodos de esterelização; Extração de dentes erupcionados; Cirurgia de dentes inclusos: extração e aproveitamento; Complicações em exodontias; Princípios de anestesia local em odontologia; Traumatismo dento alveolar; Cirurgias com finalidade protética; Infecções odontogênicas; Princípios de traumatismo facial; Princípios e técnicas de biópsia; Tratamento dos cistos do complexo maxilomandibular; Tratamento dos tumores do complexo maxilomandibular; Ética Profissional.

Opção 04 – ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA

Controle psicológico do comportamento de crianças; Desenvolvimento, Característica e análise da dentição decídua e mista; Alterações congênitas e adquiridas dos dentes e estruturas bucais associadas; Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam e sintomatologia desse processo; Programa preventivo e interceptativo de maloclusões na primeira infância; Radiologia em odontologia , Plano de tratamento; Anestesia local em odontopediatria, Anestesia geral em odontopediatria, Serviços dentários hospitalares para crianças; Pacientes especiais , cuidados odontológicos às gestantes; A cárie dentária, Controle mecânico e químico da placa bacteriana, Dieta, Educação e motivação na promoção da saúde bucal, Higiene bucodental em crianças, Uso tópico e sistêmico do flúor; Tratamento pulpar de dentes decíduos ; Traumatismo da dentição decídua, Tratamento endodôntico em dentes permanentes jovens com rizogênese incompleta; Dentística operatória, Técnica restauradora, Propriedades e uso dos materiais dentários Reabilitação bucal em odontopediatria; Ética Profissional.

Opção 05 – ODONTÓLOGO ESTOMATOLOGISTA

Interação no Processo Saúde-Doença; Processo diagnóstico em Estomatologia; Exame clínico e exames complementares; Doenças infecciosas com manifestações na cavidade bucal; Processos proliferativos não neoplásicos da mucosa bucal; Lesões brancas da mucosa bucal; Doenças imunopatológicas da mucosa bucal; Manifestações bucais de doenças endócrino-metabólicas; Patologias que envolvem as glândulas salivares; Neoplasia malignas das glândulas salivares; Lesões fibro-ósseas dos maxilares; Síndromes com



manifestações bucais.; Neoplasias benignas em odontologia; Neoplasias malignas em odontologia; Cistos e tumores em odontogênicos; Cistos não odontogênicos dos maxilares

2.6. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Exigências: Curso de Graduação em **Terapia Ocupacional** e registro no Conselho de Classe.

2.7. FISIOTERAPEUTA

Exigências: Curso de graduação em fisioterapia + Registro no Conselho Competente.

Atribuições: Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o secretário de Saúde; exercer outras atividades correlatas; **Realizar atendimento nas unidades básicas de saúde e em domicílio.**

2.8. FARMACÊUTICO

Exigências: Curso de Bacharelado em Farmácia, concluído + Registro no conselho.

Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário medico; executar outras atividades afins.

2.9. O Candidato que por ventura tenha realizado sua inscrição e que não se enquadre no perfil de exigência para o Cargo escolhido, deverá entrar em contato com a ASPERHS Consultoria, através do Tel. (81) 3621-0817 no horário das 07:30 as 13:00 e das 14:00 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira (dias úteis), exceto feriados e finais de semana ou por e-mail: asperhs@asperhs.com.br e a devolução da taxa paga pela inscrição.

2.9.1. O Candidato que se enquadre em uma das atribuições específicas disponíveis para o Cargo de Odontólogo, deverá fazer sua opção, através do Telefone (81) 3621-0817, ou pelo e-mail: asperhs@asperhs.com.br ou ainda, presencialmente no Posto de Inscrição, na Rua Henrique de Melo, 146, Centro, Serra Talhada/PE (onde deverá preencher o Formulário próprio) e entregá-lo ao funcionário competente, que devolverá o protocolo de alteração devidamente assinado.

2.9.2. As solicitações só serão aceitas no período estabelecido entre os dias 07 a 18 de junho de 2010.

3. Fica prorrogado o período de inscrição para o Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2010, nos seguintes termos:

- a) Os interessados poderão realizar suas inscrições de modo presencial, por procuração, no período **07 a 18 de junho de 2010 – das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00**, no Posto de Inscrição instalado na **Rua Henrique de Melo, 146, Centro, Serra Talhada/PE**, ou de modo on-line no período das **08:00 horas do dia 07 às 23:00 horas do dia 18 de junho de 2010** (horário de Pernambuco).
- b) O pagamento dos boletos poderá ser efetuado: **Inscrição Presencial ou por Procurador** – até o final do expediente bancário do dia **18 de junho de 2010** – devendo o candidato retornar ao posto de inscrição para efetivar sua inscrição;
- c) Para os candidatos que realizarem suas inscrições no modo **on-line**, poderão fazer o pagamento dos boletos até o dia **21 de junho de 2010**, no horário de expediente bancário;



4. ESTABELECE NOVO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA / PERÍODO	EVENTOS
07 a 18 de junho de 2010	Período de reabertura das inscrições
07 a 09 de junho de 2010	Período para Solicitar Isenção do pagamento da taxa de Inscrição
15 de junho de 2010	Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição
De 04 e 05 de agosto de 2010	Entrega dos Cartões de Inscrição (presencial)
A partir de 04 até 14 de agosto de 2010	Período de Emissão dos Cartões de Inscrição por meio on-line
04 de agosto de 2010	Divulgação dos Locais das Provas Escritas
15 de agosto de 2010	Prova Escrita
16 de agosto de 2010	Publicação dos Gabaritos Preliminares e da Concorrência Oficial Definitivo
17 e 18 de agosto de 2010	Prazo para entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar
13 de setembro de 2010	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo e dos Recursos
13 de setembro de 2010	Publicação do Resultado Oficial Preliminar
Ate 14 de setembro de 2010	Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática (Magarefe e Laçador)
14 a 16 de setembro de 2010	Período para entrega ou envio dos documentos para a Prova de Títulos
06 de outubro de 2010	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e da Prova Prática
07 e 08 de outubro de 2010	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar e da Prova de Títulos
19 de outubro de 2010	Publicação do resultado dos Recursos (Resultado Oficial Preliminar)
19 de outubro de 2010	Publicação do Resultado Oficial Definitivo
20 de outubro de 2010	Publicação do Edital de Convocação para o Exame Médico; Psicotécnico (grupos 05 e 06)
A partir de 20 de outubro de 2010	Homologação para todos os cargos com exceção dos cargos dos grupos 05 e 06
A partir da homologação	Admissão
A partir de 19 de novembro de 2010	Publicação do Edital para a realização do Curso de Formação Específica e TAF

5. Ficam mantidas as demais normas e regulamentos do Edital 001/2010, deste Concurso, que permanecem inalteradas.

Serra Talhada/PE, 02 de junho de 2010.

CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENESES
PREFEITO DO MUNICÍPIO